



## EDITAL Nº 161/2020 – PROGRAD - RESULTADO FINAL DOS RECURSOS DA ANÁLISE REALIZADA PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA, INDÍGENA E QUILOMBOLA

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com as análises promovidas pelas Bancas de Heteroidentificação, organizadas pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, nos termos do Edital nº 06/2020 – Proex, torna público o **RESULTADO FINAL DE RECURSOS INTERPOSTOS contra o resultado das Análises promovidas pelas Bancas de Heteroidentificação, Edital 99/2020, para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, indígena e quilombola, para candidatos às reservas de vagas da Lei 12.711/12 - Grupos L2, L6, L10 e L14 e Ações Afirmativas UFT - Grupos A1 e A2 – Câmpus de Palmas e Miracema, PARA APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO** de documentos, informações prestadas, quanto à sua da sua **CONDIÇÃO ÉTNICO-RACIAL**, por concorreram às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 e Ações Afirmativas UFT, para os Grupos mencionados acima, conforme itens 9.5.2.2, 10.1.3, 12.2.3.1, 12.3.3.2.3, 12.3.3.3.2, 12.3.5.1.2, 12.3.5.2.2 do Edital nº 01/2020 – Prograd - de Abertura do Processo Seletivo Sisu UFT 2020/1 e itens 2.2.5.5, 13.21, 13.21.1, 13.22.3.2, 13.23.1.2 e 13.23.2.2 do Edital nº 02/2019 – Copese - de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UFT 2020/1.

### 1. DO RESULTADO FINAL DOS RECURSOS – CÂMPUS PALMAS E MIRACEMA

CÂMPUS DE PALMAS			
ORDEM	NOME	MATRÍCULA PROVISÓRIA	RESULTADO DO RECURSO <sup>1</sup>
1	Ana Teresa Caitano da Silva Barbosa	2020111092	INDEFERIDO
2	José Eduardo de Azevedo Gomes Rodrigues	2020110781	EM ANÁLISE
3	Elias Gomes de Oliveira Junior	2020110940	DEFERIDO
4	Isabel Cristina Dias Cunha	2020111136	DEFERIDO
5	Lise Evely Henrique Benigno	2020111361	INDEFERIDO
6	Maria Eduarda Araujo Aguiar	2020110708	DEFERIDO
7	Flavia dos Santos Benigno de Araujo	2020110563	INDEFERIDO
8	Thalia Lima Ferreira	2020110495	DEFERIDO
9	Marcelo Marinho de Mello	2020110314	DEFERIDO
10	Raquel Silva Lima	2020110202	DEFERIDO
11	Ivana Rocha Peixoto	2020111653	INDEFERIDO
12	Ana Ires Gomes Carvalho	2020111628	EM ANÁLISE
13	Gabriela Cazaroto Lima	2020110893	INDEFERIDO
14	Ana Elisa Barbosa Noletto	2020110999	DEFERIDO
15	Flaviane dos Santos Benigno de Araujo	2020110530	INDEFERIDO

<sup>1</sup> Matrícula indeferida. Em desacordo com um ou mais itens: 9.5.2.2, 10.1.3, 12.2.3.1, 12.3.3.2.3, 12.3.3.3.2, 12.3.5.1.2, 12.3.5.2.2 do Edital nº 01/2020 – Prograd - de Abertura do Processo Seletivo Sisu UFT 2020/1 e/ou itens 2.2.5.5, 13.21, 13.21.1, 13.22.3.2, 13.23.1.2 e 13.23.2.2 do Edital nº 02/2019 – Copese - de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UFT 2020/1.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO  
| [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br)



ORDEM	NOME	MATRÍCULA PROVISÓRIA	RESULTADO DO RECURSO <sup>1</sup>
16	Ludmilla Loyane de Oliveira	2020111891	EM ANÁLISE
17	Maryana de Souza Rocha	2020111558	DEFERIDO
18	Thalyta Alves Figueira Nunes	2020111292	EM ANÁLISE
19	Felipe Castanheira Botelho	2020111419	EM ANÁLISE
20	Jesana Costa Lopes	2020110336	EM ANÁLISE
21	Sammuel Augustus Silva Araujo	2020110682	EM ANÁLISE
<b>CÂMPUS DE MIRACEMA</b>			
ORDEM	NOME	MATRÍCULA PROVISÓRIA	RESULTADO DO RECURSO <sup>1</sup>
1	Priscila Kayse Machado dos Santos	2020111492	DEFERIDO

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Conforme previsão contida no Edital de Abertura do respectivo processo seletivo e no Edital nº 99/2020, **terão a sua pré-matrícula cancelada, no semestre de 2020/1**, os candidatos/acadêmicos que se enquadrarem em uma das situações descritas abaixo:

- a) Tiveram o recurso “indeferido”;
- b) Não realizaram a interposição de recurso, no prazo estabelecido

2.2. Os candidatos/acadêmicos que encontram-se com a situação “em análise” deverão acompanhar os próximos resultados e/ou convocatórias específicas no e-mail.

2.3. Do resultado do recurso, não caberá novos recursos nesta instância administrativa.

2.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e/ou Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex) e ou por outra instância competente.

Palmas, 27 de novembro de 2020.

**Daniella Borges do Nascimento**  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico  
Pró- Reitoria de Graduação  
Universidade Federal do Tocantins